



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

DOCUMENTO Nº 3096

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM E A JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a firma **JUBS & CIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.273/0001-64, situada à Av. Simpliciano F. da Fonseca, 427 – Centro, nesta cidade de Boquim/SE, doravante neste ato representada pelo Proprietário o Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**, portador do CPF: 102.814.365-68, e RG: 144214 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **32/2019 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº 02/2020 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser SUPRIMIDO será de **R\$ 159.938,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais)**, equivalente a aproximadamente 15,33% dos itens originais do Contrato nº 02/2020 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.01	04.122.0001	2003	33.90.30.00	10010000 GABINETE
05.01	12.361.0012	2305	33.90.30.00	11200000 SALARIO EDUCAÇÃO
05.01	12.361.0005	2018	33.90.30.00	11230000 APOIO TRANSPORTE ESCOLAR
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	10010000 RP EDUCAÇÃO
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	11110000 EDUCAÇÃO
06.01	15.452.0003	2031	33.90.30.00	10010000 RP DTTU
06.01	04.122.0002	2030	3390.30.00	10010000 RP OBRAS
09.01	04.122.0002	2081	33.90.30.00	10010000 AGRICULTURA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



JUBS & CIA LTDA
JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Lealêta Cristina S. Góis C.P.F. 053.971.245-04
2. Paulo Mathias Costa Gomes C.P.F. 075.291.565-98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 3498
↓

ANEXO I

SEC. DE AGRICULTURA
NOTA DE EMPENHO Nº 1020160/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	GASOLINA COMUM	2.000,00	9.100,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020162/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	GASOLINA COMUM	3.000,00	13.650,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020163/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	DIESEL COMUM	1.800,00	6.138,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020164/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	GASOLINA COMUM	500,00	2.275,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020165/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	DIESEL S10	10.000,00	36.900,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020166/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	DIESEL COMUM	1.500,00	5.115,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020170/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (RS)
	DIESEL COMUM	10.000,00	34.100,00

SEC. DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1020169/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 3499

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	2.500,00	9.225,00

GABINETE
NOTA DE EMPENHO Nº 1020155/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	2.000,00	9.100,00

SEC. DE OBRAS
NOTA DE EMPENHO Nº 1020156/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.500,00	6.825,00

SEC. DE OBRAS
NOTA DE EMPENHO Nº 1020158/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL COMUM	7.000,00	23.870,00

SEC. DE OBRAS
NOTA DE EMPENHO Nº 1020159/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	800,00	3.640,00

Valor Total a ser SUPRIMIDO: R\$ 159.938,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais).